

ATO Nº 18.462/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 208763/2017, e considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DE PREVIDÊNCIA da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Representante do Poder Legislativo:

- José Eduardo Botelho - Titular

2. Representante do Tribunal de Justiça:

- Rui Ramos Ribeiro - Titular

3. Representante do Ministério Público:

- Mauro Benedito Pouso Curvo - Titular

4. Representante da Defensoria Pública:

- Silvio Jeferson de Santana - Titular

5. Representante dos Segurados da Defensoria Pública:

- Thatiana Mayra Torchia Franco - Titular

6. Representante do Poder Legislativo:

- José Domingos Fraga - Suplente

7. Representante do Poder Judiciário:

- Orlando de Almeida Perri - Suplente

8. Representante dos Segurados da Defensoria Pública:

- Sandra Cristina Alves - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2017.

(original assinado)

RONALDO ROSA TAVEIRA

Diretor-Presidente da MTPREV